



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.666, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Aprova a inclusão do docente Francisco Júlio Sobreira de Araújo Corrêa no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 21.08.2023, e em conformidade com os autos do Processo n. 054784/2023 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a inclusão do docente Francisco Júlio Sobreira de Araújo Corrêa no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da Universidade Federal do Pará (UFPA), exercendo atividades docentes junto ao Programa de Pós-Graduação: Doutorado em Matemática em Associação Ampla UFPA-UFAM, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN), da UFPA, nos termos da Resolução n. 679, de 17 de novembro de 2009 – CONSUN.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de agosto de 2023.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão